



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1826, de 18 de outubro de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso, IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Claudi dos Reis**, efetivo no cargo de Auxiliar Obras e Serviços Públicos Nível I Padrão I, que responde pelo cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização e Controle de Obras C-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, para atuar junto a Secretaria Municipal de Serviços e Infraestrutura.

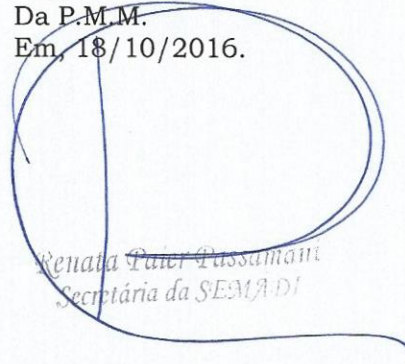
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 02 de setembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 18 de outubro de 2016.

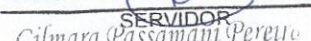

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/10/2016.


Renata Paiva Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

o PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM: 18/10/2016


SERVIDOR
Gilmar Passamani Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1